

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

EDITAL Nº 1/2008 de 10/07/2008

CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos I e V do Anexo I ao Decreto nº. 5.667, publicado no D.O.U. de 11 de janeiro de 2006, comunica:

a) Fica à disposição para Consulta Pública, o Projeto de Norma CNEN–NN-6.02 Licenciamento de Instalações Radiativas.

b) Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativas ao projeto de norma de que trata o item 1.

a.1- As contribuições deverão ser efetuadas através da página da Internet:
<http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/consulta-publica.asp>.

c) Cabe à Comissão de Estudos, criada pela Portaria CNEN/PR nº 032 de 12/04/2006, avaliar as proposições apresentadas durante a consulta pública e elaborar a nova versão consolidada do Projeto de Norma.

Para esclarecimentos adicionais, contatar a Divisão de Normas, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, por meio do e-mail: dinor@cnen.gov.br ou através dos telefones: (21) 2173-2380/2173-2381.



LAÉRCIO ANTONIO VINHAS
PRESIDENTE-SUBSTITUTO